

OFÍCIO N.º 53/2016

Ibitinga/SP, 10 de março de 2.016

Resposta ao Ofício CMI n.º 88/2016 - Ref.: Requerimento de Informação n.º 32/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, ante o requerimento supracitado, informa que concernente à existência de funcionários em cargos de comissão dessa autarquia de saúde, informamos que nenhum de nossos servidores comissionados conta com o recolhimento do FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Ao ensejo, aproveitamos e enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ana Paula Reis Céu

Diretora Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, n.º 563- Centro – Ibitinga/SP

